

1 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**
2 **do Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia vinte e nove de novembro de dois mil**
3 **e dezoito**, início em segunda chamada as 9h e e trinta horas nas dependências da Casa de
4 Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, número cento e trinta e oito,
5 Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: Verificação de presenças e justificativa
6 de ausências conforme lista anexa. Iniciada a reunião o senhor Presidente, Edmir Nascimento
7 cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item único: Apreciação e Deliberação da**
8 **participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santos no**
9 **“Projeto Diagnóstico Social a ser realizado no ano de 2019 em parceria com a CPFL**
10 **Energia.** Sr Wilson explica que a CPFL solicitou enviou de documentos para recebimento de
11 aporte financeiro para realização de diagnóstico sobre situação de crianças e adolescentes na
12 cidade de Santos, cujo prazo expira no dia 30 de novembro de 2018. Ressalta ainda que
13 solicitação da CPFL enviada anteriormente por e-mail foi extraviada e o prazo foi dilatado até a
14 data acima informada. Sr. Wilson esclarece que o CMDCA se comprometerá a aplicar o
15 referido recurso aportado pelo Grupo CPFL no desenvolvimento de: Diagnóstico social,
16 envolvendo a rede de proteção e atendimento, sociedade civil e órgãos ligados às Políticas
17 Públicas da criança e adolescente no município. Plano de Ação a partir das prioridades
18 identificadas/definidas através do diagnóstico Plano de Comunicação Institucional para: -
19 Divulgação dos resultados do diagnóstico (parciais e final) e plano de ação - Captação de
20 recursos para o Fundo, a partir das prioridades do Plano de Ação/Aplicação - Divulgação das
21 ações de implementação do Plano de Ação - Divulgação das atividades estratégicas do
22 Conselho/Rede Proposta para inserção do Plano na LOA Relatórios de acompanhamento dos
23 resultados (Prestação de Contas – modelo será encaminhado pelo Instituto). Sr. Wilson ressalta
24 que a CPFL não informou o valor dos recursos que serão investidos na etapa de diagnóstico,
25 mas destaca que independente do valor essa parceria é de extrema importância, pois contribuirá
26 para o levantamento desses dados que nortearão a efetivação de políticas públicas de promoção
27 e defesa de direitos de criança e adolescentes na cidade de Santos. **A plenária aprova a**
28 **participação do CMDCA nesse processo; a criação de edital para contratação de uma**
29 **empresa especializada em diagnóstico social; organização de um grupo de**
30 **acompanhamento do trabalho da empresa contrata e aporte financeiro do CMDCA caso**
31 **seja necessário.**
32
33
34
35

36 EDMIR SANTOS NASCIMENTO

LUCIA APARECIDA DOS SANTOS TAVARES

37 Presidente

1ª Secretária